



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 38/2025

Data: 18/08/2025

27ª Sessão ordinária

2.º Período Legislativo

1.ª Sessão Legislativa

17.ª Legislatura

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na vigésima sétima sessão ordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Anacleto Szabelski, Carlos Roberto Muchaloski, Dilma Severgnini Graf, Leandro Ribeiro de Castro, Nilson Sphair, Jadson Schemczak, Osni Novack, Silvio Kizema e Talita Regina Rodrigues.** Às dezenove horas e dez minutos o presidente vereador Sr. Silvio Kizema, secretariado pelas vereadoras – Dilma Severgnini Graf, 1º secretária e Talita Regina Rodrigues - 2.º Secretária, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Talita e a leitura da ata da sessão ordinária anterior, pela Vereadora Dilma, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando APROVADA por votos unânimes. **1. EXPEDIENTE: 1.1 RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Ofício GAB nº 647/2025, solicitando espaço para Audiência Pública - LDO 2026. Ofício GAB nº 648/2025, encaminhando relatórios PPA 2026/2029. **1.2 RECEBIDOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:** Emenda modificativa ao Projeto de lei n.º 53/2025 - Autoriza o Poder Executivo a custear despesas de viagem dos munícipes eleitos como realza da Terceira Idade, para participação em missão oficial à Brasília, e dá outras providências. Lida, segue anexa ao Projeto, para análise e pareceres às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em rito ordinário. **1.3 PROJETOS DE LEI RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Projeto de lei n.º 60/2025 - **Autoriza o município de Major Vieira, com interveniência da Secretaria Municipal de saúde e por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, a firmar convênio com a Associação de Caridade São Vicente de Paulo para manutenção de serviços de saúde, e dá outras providências.** Lido, tendo sido recebido com pedido de tramitação em regime de urgência urgentíssima, o Sr. Presidente submeteu o requerimento aos

expedientes de discussão e votação únicas, de modo que o mesmo foi APROVADO por votos unânimes, seguindo o projeto de lei em regime de urgência urgentíssima, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. Projeto de lei n.º 61/2025 - **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e contém outras providências (R\$ 2.180.000,00)**. Lido, tendo sido recebido com pedido de tramitação em regime de urgência urgentíssima, o Sr. Presidente submeteu o requerimento aos expedientes de discussão e votação únicas, de modo que o mesmo foi REJEITADO por 8 (oito) votos contrários, seguindo o projeto de lei em regime ordinário, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. Projeto de lei n.º 62/2025 - **Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de convênio com o Instituto Castração e Educação para guarda responsável de cães e gatos móvel - CASTRABUS e dá outras providências**. Lido, tendo sido recebido com pedido de tramitação em regime de urgência urgentíssima, o Sr. Presidente submeteu o requerimento aos expedientes de discussão e votação únicas, de modo que o mesmo foi APROVADO por 6 (seis) votos favoráveis e 3 (três) contrários, seguindo o projeto de lei em regime de urgência urgentíssima, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. Registra-se o uso da palavra pelos vereadores Leandro e Osni, na discussão da matéria. **2. ORDEM DO DIA: Projeto de lei n.º 59/2025 - Dispõe sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro, do Hino do Estado de Santa Catarina e do Hino de Major Vieira nas escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências**. Projeto tramitando em regime ordinário, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto. Recebido em Plenário, foi o Projeto de Lei submetido aos expedientes de primeira discussão e votação, restando APROVADO por unanimidade, seguindo encaminhado ao segundo turno de votações. Projeto de Lei Complementar n.º 16/2025: **Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 069, de 16 de agosto de 2017, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Major Vieira, e dá outras providências**. Projeto tramitando em regime ordinário, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto. Recebido em Plenário, foi o Projeto de Lei submetido aos expedientes de primeira discussão e votação, restando APROVADO por unanimidade, seguindo encaminhado

ao segundo turno de votações. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Nilson, na discussão da matéria. **3. PROPOSIÇÕES: 3.1 INDICAÇÕES: 3.1.1 De autoria do vereador Leandro: Nº 109/2025**, indicando a realização de encascalhamento junto a estrada que dá acesso a propriedade de Amarildo Libério dos Santos, na localidade de Toldo de Cima. **Nº 112/2025**, indicando a realização de serviço de patrolamento e encascalhamento no trecho da estrada que interliga os dois principais acessos à comunidade do Butiá, com concomitante substituição de mata-burro por bueiro com tubos, nas proximidades da residência do senhor Antônio Muchaloski. **Nº 113/2025**, indicando a realização do serviço de patrolamento e encascalhamento no acesso à propriedade de Hulson Lucachinski na comunidade de Butiá. **3.1.2 De autoria da vereadora Talita: Nº 110/2025**, indicando a realização do serviço de manutenção na estrada geral da localidade de Paiol Velho, em frente às propriedades do Sr. Gelson Cordeiro e do Sr. Abílio Snycer. **3.1.3 De autoria do vereador Nilson: Nº 111/2025**, indicando a realização de serviço de patrolamento na estrada da comunidade de Rio Novo do Meio, no trecho que compreende desde a propriedade do Sr. Valmor Menegazzo, passando pela propriedade do Sr. Ermildo Drosdek, até a propriedade da família Shonoverber. **3.1.4 De autoria do vereador Silvio: Nº 114/2025**, indicando a realização do serviço de encascalhamento no acesso às propriedades de Márcio Kizema, Líbio Kizema, Pedro Melo, Demerval Gonçalves e Amilton Melo, na comunidade de Santo Antônio. **Nº 115/2025**, indicando a realização do serviço de patrolamento e encascalhamento na estrada de acesso aos terrenos de Darcí Veiga, Joel Kizema e Vinícius Kizema na localidade de Santo Antônio. **Nº 116/2025**, indicando a realização do serviço de patrolamento e encascalhamento em trecho da estrada que compreende desde a propriedade da família Kravinski até a saída do CTG Lago Azul. **Nº 117/2025**, indicando a realização de serviço com retroescavadeira na propriedade de Odori Lavandoski na localidade do Pulador. Lidas, seguem às indicações encaminhadas à Chefe do Poder Executivo Municipal. **3.2 PEDIDO DE INFORMAÇÕES: 3.2.1 De autoria dos vereadores Leandro e Jadson: Nº 14/2025**, os quais SOLICITAM, à Prefeita Municipal Sra. Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva, o encaminhamento de informações à esta Casa Legislativa da existência de programação de datas, nas quais venham a ser decretado pontos facultativos no calendário do exercício de 2026. Lido, foi o mesmo submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal. Registra-se o uso da palavra pelos vereadores Leandro e Jadson na discussão da matéria. **3.3 REQUERIMENTO: 3.3.1 De autoria dos vereadores Dilma, Nilson e**

Jadson: Nº 34/2025, os quais REQUEREM à Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja encaminhado relatório apto a demonstrar a existência de excesso de arrecadação capaz de amparar a abertura do crédito adicional suplementar previsto no Projeto de Lei 061/2025 (Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e contém outras providências - R\$ 2.180.000,00). Lido, foi o mesmo submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado ao seu destinatário.

4. PALAVRA LIVRE: Não havendo inscrições de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores Leandro, Talita e Dilma. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às vinte horas e dezoito minutos, convidando os presentes, e aqueles que nos acompanham pela internet, para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia vinte e cinco de agosto às dezenove horas. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Oficial Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANACLETO SZABELSKI

CARLOS ROBERTO MUCHALOSKI

DILMA SEVERGNINI GRAF

JADSON SCHEMCZAK

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO

NILSON SPHAIR

OSNI NOVACK

SILVIO KIZEMA

TALITA REGINA RODRIGUES